



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/018/DISP.002/018 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DO OUTRO O SR. ANTONIO SILVA PALHARES, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta cidade, com sede na Av. Santana, s/n Centro, inscrita no CNPJ Nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF 940.871.133-53, residente e domiciliada nesta cidade, que este subscreve, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. Antonio Silva Palhares, inscrito no CPF nº 186.136.323-00 , doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas seguintes :

Cláusula Primeira:

Fica o prazo prorrogado pelo ano com termo final para o dia 18 de Janeiro de 2020, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Quarta do contrato 002/018/DISP.002/2018.

Cláusula Segunda:

Os recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: QSE

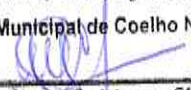
Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original que não foram alteradas por este aditamento.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes Contratantes, diante das testemunhas a seguir mencionadas, o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Coelho Neto - MA, 18 de janeiro 2019.

Prefeitura Municipal de Coelho Neto


Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Antonio Silva Palhares
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Raimunda P. de Sampaio
CPF: 270 602 333 34

NOME: M^a de Jesus A. N. de Oliveira
CPF: 055 880 323 00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/018/DISP.002/018 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DO OUTRO O SR. ANTONIO SILVA PALHARES, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta cidade, com sede na Av. Santana, s/n Centro, inscrita no CNPJ Nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF 940.871.133-53, residente e domiciliada nesta cidade, que este subscreve, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. Antonio Silva Palhares, inscrito no CPF nº 186.136.323-00 , doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas seguintes :

Cláusula Primeira:

Fica o prazo prorrogado pelo ano com termo final para o dia 18 de Janeiro de 2020, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Quarta do contrato 002/018/DISP.002/2018.

Cláusula Segunda:

Os recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: QSE

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original que não foram alteradas por este aditamento.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes Contratantes, diante das testemunhas a seguir mencionadas, o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Coelho Neto - MA, 18 de janeiro 2019.
Prefeitura Municipal de Coelho Neto



Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Antonio Silva Palhares
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Raimunda Paes Sampaio NOME: M^{re} de Jesus A. N. de Oliveira
CPF: 270.602.333.34 CPF: 055.880.323.00